

---

## Atos e Despachos dos Juízes Auxiliares da Presidência

---

id: 6112870

Processo SEI nº 2022-06105044

### DESPACHO

Por todo o exposto, **INDEFIRO** o pedido de averbação, tendo em vista a ausência de comprovação da prestação de serviço e da correspondente retribuição pecuniária durante o período de inscrição na OAB, conforme o decidido nos processos nº 2022-06023487 e nº 2022-06069606, sem embargo de reavaliação do solicitado, caso sejam trazidos aos autos novos documentos comprobatórios.

Publique-se.

**MARCELO MARTINS EVARISTO DA SILVA**  
Juiz de Direito Auxiliar da Presidência

id: 6115239

Processo SEI nº 2023-06069267

### DECISÃO

(...) Por conseguinte, considerando as disposições do art. 8º da Resolução CM nº 5, de 2022, e haja vista que o certificado/diploma de formação no supramencionado Curso se demonstra oportuno e conveniente ao interesse do Tribunal de Justiça, **DEFIRO** o pedido formulado.

Publique-se.

Outrossim, autorizo o acesso da servidora ao presente procedimento, conforme solicitado (index 6220803).

Ato contínuo, ao DEAPS, com vistas à CEAPE, para a implementação da medida.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

**MARCELO MARTINS EVARISTO DA SILVA**  
Juiz Auxiliar da Presidência

---

## NAI - Núcleo de Auditoria Interna

---

id: 6112455

Processo SEI n.º 2022-06129625

DECISÃO: ACOLHO em sua integralidade o parecer elaborado pelo Dr. João Luiz Ferraz de Oliveira Lima, Juiz Auxiliar desta Presidência, para APROVAR a proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria – PAA 2023, elaborada no id. 6176697 pela DIAUF.

Retornem os autos ao NAI em prosseguimento.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

PAA 2023 – alteração: 1) Considerando as novas demandas institucionais, sensíveis à Divisão de Auditoria de Finanças DIAUF-NAI, relativas a processos de Tomadas de Contas Especiais, estimadas para o segundo semestre de 2023, bem como o fato das propostas de oportunidades de melhoria, relatadas em processo de Levantamento sobre a temática de adiantamentos, encontrarem-se em fase de monitoramento, por este NAI, junto às unidades técnicas do Sistema de Controle Interno do PJERJ, houve o remanejamento do item 11 (Levantamento para conhecer os controles exercidos, bem como o ambiente sistêmico, nas fases de aplicação e prestação de contas dos processos de adiantamento no âmbito do TJERJ), do Anexo I, do Plano Anual de Auditoria (PAA 2023) para o PAA de 2024, com as datas de Planejamento, Execução e Relatório sendo ajustadas em momento oportuno; 2) As ações 12 a 20 foram renumeradas (constando a partir do presente como 11 a 19), em razão da alteração mencionada no item 1.

ANEXO I PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ – 2023						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
1	<p><b>Classificação:</b> Auditoria de Conformidade</p> <p><b>Setor do NAI:</b> DIAGE/SEAGE</p> <p><b>Área Auditada:</b> TJERJ</p>	<p><b>Ações:</b> Avaliar a conformidade da documentação apresentada para cumprimento do módulo “Término de Mandato” à luz TCE-RJ nº 248/2008 e, ao seu término, elaborar relatório.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 48 a 50 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos</p>	<p><b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p><b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ n.º 248/2008.</p>	<p><b>Planejamento:</b> 09/01 a 20/01/2023</p> <p><b>Execução:</b> 23/01 a 06/02/2023</p> <p><b>Relatório:</b> 07 a 10/02/2023</p>
2	<p><b>Classificação:</b> Auditoria de Gestão</p> <p><b>Setor do NAI:</b> DIAGE/SEAGE</p> <p><b>Área Auditada:</b> TJERJ/ FETJ/ FUNARPEN/ FEEMERJ</p>	<p><b>Ações:</b> Avaliar a conformidade das Prestações de Contas Anuais de Gestão dos Ordenadores de despesas sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e, ao seu término, elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 48 a 50 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p><b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p><b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ 278/17.</p>	<p><b>Planejamento:</b> 27/02 a 31/03/2023</p> <p><b>Execução:</b> 03/04 a 02/05/2023</p> <p><b>Relatório:</b> 03/05 a 17/05/2023</p>
3	<p><b>Classificação:</b> Auditoria de Conformidade</p> <p><b>Setor do NAI:</b> DIAGE/SEAGE</p> <p><b>Área Auditada:</b> TJERJ/ FETJ/ FUNARPEN/ FEEMERJ</p>	<p><b>Ações:</b> Avaliar a conformidade da documentação relativa aos Tesoureiros ou Pagadores sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ Nº 278/17 e, ao seu término, elaborar relatório.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 48 a 50 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p><b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p><b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ 278/17.</p>	<p><b>Planejamento:</b> 27/02 a 31/03/2023</p> <p><b>Execução:</b> 03/04 a 02/05/2023</p> <p><b>Relatório:</b> 03/05 a 17/05/2023</p>

4	<p><b>Classificação:</b> Auditoria de Conformidade</p> <p><b>Sector do NAI:</b> DIAGE/SEAGE</p> <p><b>Área Auditada:</b> TJERJ</p>	<p><b>Ações:</b> Avaliar a conformidade da documentação relativa aos responsáveis por bens patrimoniais sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e, ao seu término, elaborar relatório.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 48 a 50 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p><b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p><b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ n.º 278/17.</p>	<p><b>Planejamento:</b> 27/02 a 31/03/2023</p> <p><b>Execução:</b> 03/04 a 02/05/2023</p> <p><b>Relatório:</b> 03/05 a 17/05/2023</p>
5	<p><b>Classificação:</b> Auditoria de Conformidade</p> <p><b>Sector do NAI:</b> DIAGE/SEAGE</p> <p><b>Área Auditada:</b> TJERJ e FEEMERJ</p>	<p><b>Ações:</b> Avaliar a conformidade da documentação relativa aos responsáveis por bens em almoxarifado sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e, ao seu término, elaborar relatório.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 48 a 50 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p><b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p><b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ n.º 278/17.</p>	<p><b>Planejamento:</b> 27/02 a 31/03/2023</p> <p><b>Execução:</b> 03/04 a 02/05/2023</p> <p><b>Relatório:</b> 03/05 a 17/05/2023</p>
6	<p><b>Classificação:</b> Auditoria de Conformidade</p> <p><b>Sector do NAI:</b> DIAGE/SEAGE</p> <p><b>Área Auditada:</b> TJERJ</p>	<p><b>Ações:</b> Avaliar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal e acompanhar as despesas com pessoal e a disponibilidade de recursos financeiros.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 48 a 50 da Res. TJ/OE 04/2023; art. 54 da LRF.</p> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p><b>Risco:</b> Inconsistência de dados</p> <p><b>Relevância:</b> Fortalecimento da Governança Financeira/Orçamentária, bem como o cumprimento da LRF.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Avaliar a conformidade do Relatório de Gestão Fiscal, quanto ao quadro específico do índice de despesas com pessoal do PJERJ e de disponibilidade de recursos financeiros, quando aplicável.</p>	<p><b>Relatórios Quadrimestrais</b></p>
7	<p><b>Classificação:</b> Auditoria de Gestão.</p> <p><b>Sector do NAI:</b> DIAUF / SEAUC e SEAFI.</p> <p><b>Área Auditada:</b> TJERJ, FETJ, FUNARPEN e FEEMERJ.</p>	<p><b>Ações:</b> Examinar as Prestações de Contas Anuais de Gestão dos Ordenadores de despesas sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 51 a 54 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p><b>Objetivo Estratégico:</b> Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p><b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p><b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as exigências da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e seus anexos.</p>	<p><b>Planejamento:</b> 27/02 a 31/03/2023</p> <p><b>Execução:</b> 03/04 a 02/05/2023</p> <p><b>Relatório:</b> 03/05 a 17/05/2023</p>

8	<p><b>Classificação:</b> Auditoria de Gestão.</p> <p><b>Sector do NAI:</b> DIAUF / SEAUC.</p> <p><b>Área Auditada:</b> TJERJ, FETJ, FUNARPEN e FEEMERJ.</p>	<p><b>Ações:</b> Examinar os documentos e elementos relativos às Prestações de Contas dos Tesoureiros ou Pagadores sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 51 a 54 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p><b>Objetivo Estratégico:</b> Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p><b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p><b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as exigências da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e seus anexos.</p>	<p><b>Planejamento:</b> 27/02 a 31/03/2023</p> <p><b>Execução:</b> 03/04 a 02/05/2023</p> <p><b>Relatório:</b> 03/05 a 17/05/2023</p>
9	<p><b>Classificação:</b> Auditoria de Gestão.</p> <p><b>Sector do NAI:</b> DIAUF / SEAUC.</p> <p><b>Área Auditada:</b> TJERJ.</p>	<p><b>Ações:</b> Examinar os documentos e elementos relativos às Prestações de Contas dos responsáveis por bens patrimoniais sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 51 a 54 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p><b>Objetivo Estratégico:</b> Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p><b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p><b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as exigências da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e seus anexos.</p>	<p><b>Planejamento:</b> 27/02 a 31/03/2023</p> <p><b>Execução:</b> 03/04 a 02/05/2023</p> <p><b>Relatório:</b> 03/05 a 17/05/2023</p>
10	<p><b>Classificação:</b> Auditoria de Gestão.</p> <p><b>Sector do NAI:</b> DIAUF / SEAUC.</p> <p><b>Área Auditada:</b> TJERJ e FEEMERJ.</p>	<p><b>Ações:</b> Examinar os documentos e elementos inerentes às Prestações de Contas dos responsáveis por bens em almoxarifado sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 51 a 54 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p><b>Objetivo Estratégico:</b> Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p><b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p><b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as exigências da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e seus anexos.</p>	<p><b>Planejamento:</b> 27/02 a 31/03/2023</p> <p><b>Execução:</b> 03/04 a 02/05/2023</p> <p><b>Relatório:</b> 03/05 a 17/05/2023</p>

11	<p><b>Classificação:</b> Auditoria.</p> <p><b>Sector do NAI:</b> DIAUF/SEAFI.</p> <p><b>Área Auditada:</b> SGPCF</p>	<p><b>Ações:</b> Avaliar os controles exercidos, relativos aos pagamentos de obrigações para com terceiros e suas retenções.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 51 a 54 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p><b>Vinculação Final dos Macroprocessos:</b> Gestão Contábil.</p> <p><b>Objetivo Estratégico:</b> Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p><b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p><b>Relevância:</b> Atendimento às normas legais e infralegais.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Avaliar os controles exercidos e o ambiente sistêmico envolvidos, inerentes aos pagamentos de obrigações efetuados para terceiros e suas retenções, observando as normas vigentes.</p>	<p><b>Planejamento:</b> 01/06 a 18/08/2023</p> <p><b>Execução:</b> 21/08 a 31/10/2023</p> <p><b>Relatório:</b> 01/11 a 30/11/2023</p>
12	<p><b>Classificação:</b> Levantamento.</p> <p><b>Sector do NAI:</b> DIAUF/SEAFI.</p> <p><b>Área Auditada:</b> SGPCF</p>	<p><b>Ações:</b> Levantamento para conhecer os controles exercidos e o ambiente sistêmico envolvido, relativo aos créditos em cobrança administrativa.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 51 a 54 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p><b>Vinculação Final dos Macroprocessos:</b> Execução Financeira.</p> <p><b>Objetivo Estratégico:</b> Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p><b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p><b>Relevância:</b> Atendimento às normas legais e infralegais.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Conhecer os controles exercidos e o ambiente sistêmico envolvido, relativos aos procedimentos de cobranças administrativas, tendo em vista as normas vigentes.</p>	<p><b>Planejamento:</b> 01/06 a 18/08/2023</p> <p><b>Execução:</b> 21/08 a 31/10/2023</p> <p><b>Relatório:</b> 01/11 a 30/11/2023</p>
13	<p><b>Classificação:</b> Auditoria coordenada pelo CNJ</p> <p><b>Sector do NAI:</b> DIAOP/SEAOP</p> <p><b>Área Auditada:</b> SGADM, SGPE, SGGIC, SGCOL, SGTEC, DGAPE, EMERJ e ESAJ</p>	<p><b>Ações:</b> Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política contra Assédio e Discriminação no Poder Judiciário</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento em técnicas de auditoria</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 55 a 57 da Res. TJ/OE 04/2023</p> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento das políticas de controle interno</p>	<p><b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p><b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo CNJ.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Avaliar, no âmbito dos tribunais, a aderência à política pública instituída pela Resolução CNJ nº 351/2020, por meio do exame de conformidade com as práticas previstas na norma, tendo por base, ainda, o Modelo de Avaliação do Sistema de Prevenção e Combate ao Assédio, elaborado pelo TCU, a fim de aferir o nível de maturidade de tribunais e conselhos em relação aos eixos institucionalização, prevenção, detecção e correção do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação.</p>	<p><b>Planejamento:</b> 15/05/2023 a 14/06/2023</p> <p><b>Execução:</b> 15/06/2023 a 01/08/2023</p> <p><b>Relatório:</b> 02/08/2023 a 31/08/2023</p>
14	<p><b>Classificação:</b> Levantamento</p> <p><b>Sector do NAI:</b> DIAOP/SEAOP</p> <p><b>Área Auditada:</b> SGADM e SGTEC</p>	<p><b>Ações:</b> Levantamento para conhecer a Gestão do Portal do Conhecimento do PJERJ e do DJERJ</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento em técnicas de auditoria; Pelo menos um membro da equipe com conhecimento em TIC.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 55 a 57 da Res. TJ/OE 04/2023</p> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento da comunicação interna; Facilitação de comunicação com a mídia e a sociedade civil.</p>	<p><b>Risco:</b> Informação desatualizada; Informação relevante não disponível; possível ausência de acessibilidade da informação.</p> <p><b>Relevância:</b> Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a Sociedade.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Conhecer a gestão do Portal do conhecimento do PJERJ e da elaboração do DJERJ e seus respectivos controles, identificando possíveis oportunidades de melhoria.</p>	<p><b>Planejamento:</b> 01/09/2023 a 06/10/2023</p> <p><b>Execução:</b> 09/10/2023 a 17/11/2023</p> <p><b>Relatório:</b> 21/11/2023 a 15/12/2023</p>

15	<p><b>Classificação:</b> Auditoria</p> <p><b>Sector do NAI:</b> DIAOP/SEAOs</p> <p><b>Área Auditada:</b> SGLOG e SGCOL</p>	<p><b>Ações:</b> Auditoria na Obra de Construção do Complexo do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI), Vara da Infância e Juventude, Vara de Medidas Socioeducativas (JUSTIÇA), Departamento de Transporte (DETRA)</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e dois em engenharia</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 55, 56 e 58, da Res. TJ/OE 04/2023</p> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento logístico do PJERJ; Aprimoramento da segurança dos Magistrados, servidores e edificações; Infraestrutura predial como mecanismo de efetividade jurisdicional; Aprimoramento das políticas de controle interno</p>	<p><b>Risco:</b> Inconsistências nas etapas de contratação e execução da obra, assim como nos controles exercidos pelo PJERJ relativos às medições e ao cronograma físico-financeiro.</p> <p><b>Relevância:</b> Cumprimento de preceitos legais, normativos e contratuais relativos à contratação e execução de obras de engenharia</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Avaliar a eficácia dos controles adotados pelo PJERJ no que tange às etapas de contratação e execução da obra quanto à compatibilidade entre os serviços efetivamente executados e os que constam como pagos nas medições, ao andamento do cronograma físico-financeiro e à eventuais aditamentos ao contrato.</p>	<p><b>Planejamento:</b> 09/01/2023 a 10/03/2023</p> <p><b>Execução:</b> 13/03/2023 a 26/05/2023</p> <p><b>Relatório:</b> 29/05/2023 a 30/06/2023</p>
16	<p><b>Classificação:</b> Auditoria</p> <p><b>Sector do NAI:</b> DIAOP/SEAOs</p> <p><b>Área Auditada:</b> SGLOG</p>	<p><b>Ações:</b> Levantamento para conhecer os processos de trabalho relativos à elaboração de estimativas orçamentárias e composições de custos para obras de engenharia, incluindo pesquisas de mercado e cotações de materiais e serviços</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e dois em engenharia</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 55, 56 e 58, da Res. TJ/OE 04/2023</p> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento logístico do PJERJ; Aprimoramento da segurança dos Magistrados, servidores e edificações; Infraestrutura predial como mecanismo de efetividade jurisdicional; Aprimoramento das políticas de controle interno</p>	<p><b>Risco:</b> Inconsistência na elaboração das estimativas orçamentárias e composições de custos para obras de engenharia</p> <p><b>Relevância:</b> Cumprimento de preceitos legais, normativos e contratuais relativos à elaboração de estimativas orçamentárias e composições de custos para obras de engenharia</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Conhecer os processos de trabalho existentes aplicados à elaboração de estimativas orçamentárias e composições de custos para obras de engenharia, com vistas a identificar oportunidades de melhoria</p>	<p><b>Planejamento:</b> 03/07/2023 a 01/09/2023</p> <p><b>Execução:</b> 04/09/2023 a 14/11/2023</p> <p><b>Relatório:</b> 16/11/2023 a 15/12/2023</p>
17	<p><b>Classificação:</b> Auditoria Interna Consultoria.</p> <p><b>Sector do NAI:</b> DITEC/SECAC e SEACE</p> <p><b>Área Auditada:</b> Todas as Unidades do PJERJ</p>	<p><b>Ações:</b> Prover apoio ao Controle Externo – TCE-RJ. Elaborar parecer sobre a conformidade da documentação apresentada para atendimento às exigências do TCE-RJ</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação jurídica.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 59 a 62 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento das políticas de Controle Interno.</p>	<p><b>Risco:</b> Inobservância dos prazos e exigências do TCE/RJ. Recebimento de sanções por parte do TCE-RJ.</p> <p><b>Relevância:</b> Certifica-se do cumprimento das exigências e determinações do TCE-RJ.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Zelar pela qualidade das informações prestadas em atendimento às exigências do TCE-RJ tempestivamente.</p>	<p><b>Planejamento:</b> Contínuo.</p>

18	<p><b>Classificação:</b> Auditoria Interna Consultoria.</p> <p><b>Sector do NAI:</b> DITEC/SECAC E SEACE</p> <p><b>Área Auditada:</b> Todas as Unidades do PJERJ</p>	<p><b>Ações:</b> Realizar consultoria, por meio da elaboração de estudos e pareceres sob demanda da Administração Superior.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação jurídica.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 59 a 62 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento das políticas de Controle Interno.</p>	<p><b>Risco:</b> Ineficácia dos Controles Internos</p> <p><b>Relevância:</b> Aperfeiçoamento institucional através do compartilhamento do conhecimento da atividade de auditoria interna através da realização de consultoria.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> a) realização de estudos e elaboração de pareceres demandados pela Administração Superior sobre temas pertinentes à gestão administrativa, controles internos e gerenciamento de riscos do PJERJ, utilizando-se quando necessário do apoio dos demais técnicos do Núcleo de Auditoria Interna que tenham conhecimentos específicos; b) acompanhamento e avaliação do impacto das inovações normativas, bem como das decisões dos órgãos de controle externo e dos tribunais superiores sobre gestão administrativa, controles internos e gerenciamento de riscos do PJERJ e, quando demandado pela administração superior, se manifestar por meio de pareceres e estudos c) pesquisar novos instrumentos e tecnologias na área de gestão, de controle interno e de gerenciamento de riscos em instituições privadas e órgãos públicos, com vistas a estabelecer práticas de benchmarking</p>	<p><b>Sob demanda.</b></p>
19	<p><b>Classificação:</b> Monitoramento</p> <p><b>Sector do NAI:</b> DIMON/ SEMON/SEMOA</p> <p><b>Área Auditada:</b> Todas as Unidades do PJERJ</p>	<p><b>Ações:</b> Monitoramento da implementação das terminações decorrentes de relatórios de auditoria.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 63 a 66 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento das políticas de Controle Interno.</p>	<p><b>Risco:</b> Não Implementação das determinações presidenciais oriundas dos relatórios de auditoria.</p> <p><b>Relevância:</b> Certificar-se da implementação das determinações presidenciais.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Avaliar a implementação de ações para dar cumprimento às determinações presidenciais decorrentes de auditorias, os benefícios efetivamente alcançados, bem como nos casos de não cumprimento, os fatores que dificultaram a adoção das medidas.</p>	<p><b>Contínuo.</b></p>

**Observação:** durante a fase de planejamento das auditorias internas poderá ser identificada a necessidade de inclusão de outras unidades auditadas, o que ensejará a republicação deste Anexo do PAA para ajuste da informação.

## Departamento de Precatórios Judiciais

id: 6108829

GABPRES - DEPARTAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS

Atos Ordinatórios

Expediente do dia: 18/07/2023

**P.J. No 2021.06179-0 (Advogado: WALTER AMARAL KERR PINHEIRO (OAB/RJ051038)) Ente devedor: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PROCURADOR: DANIEL BUCAR CERVASIO (OAB/RJ104381)** Tenho a informar que o precatório possui valor superior a R\$ 250.000,00. Conforme o Art.7º, §4º - B do ato normativo 6/2023, as partes precisam apresentar comprovação de que a conta tenha sido aberta há mais de 1 ano antes desta intimação OU comparecer pessoalmente ao DEPJU para indicação dos dados bancários.

**P.J. No 2017.02045-6 (Advogado: DILCEA DE BARROS POEYS (OAB/RJ004667)) Ente devedor: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA PROCURADOR: ELSON FABRI JUNIOR (OAB/RJ122875)** Ao beneficiário para apresentação de documento de identificação que comprove sua idade e ao advogado para cumprir o art.2º-A do ato normativo 06/2023.